

Decreto Legislativo nº 001/2024.

**Dispõe sobre a aprovação das
contas do Poder Executivo
Municipal de Candelária-RS,
atinente ao exercício de 2021.**

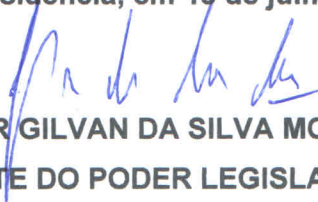
**O PODER LEGISLATIVO DE CANDELÁRIA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL,**

DECRETA

Artigo 1º. Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Candelária-RS, referente ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do senhor Nestor Rubem Ellwanger, de acordo com o Parecer Técnico nº 22.364, firmado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, oriundo do Processo nº 000519-0200/19-0.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de julho de 2024.



**VEREADOR GILVAN DA SILVA MOURA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO**